Centro Social Paroquial de Benedita

A servir desde 1946

CANAL DE DENÚNCIA

Disponibilizamos toda a informação que permite comunicar uma infração no âmbito da Lei 93/2021, de 20 de dezembro, que estabelece o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações.

Para comunicar uma infração no âmbito do Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações pode usar um dos canais seguintes:

POR CORREIO

Remeter carta dirigida à entidade em causa para o endereço postal:
Rua Nossa Senhora da Encarnação, n º 9, 2475 - 121 Benedita
com a indicação **"CONFIDENCIAL"**

POR MAIL

Enviar mail para o endereço eletrónico da entidade respectiva, conforme indicado nos dados infra.

ENTIDADE	ENDEREÇO ELETRÓNICO	REGULAMENTO DE COMUNICAÇÃO DE INFRAÇÕES
Centro Social e Paroquial da Benedita	canaldenuncia@cspb.pt	